



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 445/2013

Concede ao Reverendíssimo Monsenhor Francisco Holanda Montenegro o título de Conselheiro Honorário, *in memoriam*.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ (CEE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 120/77, de 28 de setembro de 1977, alterada pela Resolução nº 366/2001, de 16 de janeiro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder ao Reverendíssimo Monsenhor Francisco Holanda Montenegro, o título de Conselheiro Honorário, *in memoriam*, em atenção aos relevantes serviços prestados à educação cearense e a este Conselho.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2013.

EDGAR LINHARES LIMA – Presidente do CEE

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA – Vice-Presidente

SAMUEL BRASILEIRO FILHO – Presidente da CESP

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM - Presidente da CEB

FRANCISCO ASSIS BEZERRA DA CUNHA - Relator

ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Cont. Resolução Nº 445/2013

LUCIANO CARMELO DE MESQUITA PRADO

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

JOSÉ BATISTA DE LIMA

JOSÉ ELCIO BATISTA

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO

LUCIA MARIA BESERRA VERAS

MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO

NOHEMY REZENDE IBANEZ

OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO

SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA